



**ORDEM DOS
ENGENHEIROS
TÉCNICOS**

12 MAR 2019 • 000436

Bastonário
da Ordem dos Engenheiros Técnicos

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Ambiente,
Ordenamento do Território, Descentralização,
Poder Local e Habitação
Dr. Pedro Soares
Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

11CAOTDPLH@ar.parlamento.pt

Assunto: Solicitação de Parecer / contributos sobre o pacote de Iniciativas Legislativas sobre a Lei de Bases da Habitação

Exmo. Senhor Presidente

A Ordem dos Engenheiros Técnicos concorda na generalidade com as soluções preconizadas nos documentos, e propõe sobre os mesmos algumas sugestões.

As propostas apresentadas, pelos vários grupos parlamentares, não prevêm ou não fazem referência que, em legislação própria, seja determinado, como medida preventiva, que os novos edifícios habitacionais unifamiliares devam ser dotados de meios de primeira intervenção no combate a fogo (extintor de incêndios em locais de risco, p.e. garagens, e manta ignífuga na copas e cozinhas).

A Ordem dos Engenheiros Técnicos considera que esses tipos de meios deveriam ser objeto de determinação legal no licenciamento de novos edifícios e também nos já existentes (Utilização Tipo I - Habitacionais), podendo, neste último caso ser, no mínimo, imposta a sua a recomendação.

Assim sendo, a Ordem dos Engenheiros Técnicos considera que a proposta do Grupo Parlamentar do PS - Projeto de Lei 843/XIII - poderia ser melhorada no nº 4 do artigo 58º e artigo 80º.

Com os melhores cumprimentos.

Augusto Ferreira Guedes
Bastonário
Engenheiro Técnico Civil